

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO Nº 63 - CONSUP/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03/09/2019, Seção 1, página 26,
Onde se lê:
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1 Coordenação Geral de Legislação e Normas		FG-01
2 Coordenação de Cadastro e Pagamento		FG-02

Leia-se:

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	CD/FG
1 Coordenação Geral de Legislação e Normas		FG-02
2 Coordenação de Cadastro e Pagamento		FG-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.419/SEI, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:
1 - Edital nº 113/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
1.1 - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
1.1.1 - Seleção 72: Departamento de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.013619/2019-64 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	NATHAN VASCONCELLOS DE ALMEIDA REZENDE MACHADO	6,28

2 - Edital nº 112/2019 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto
2.1 - FACULDADE DE MEDICINA
2.1.1 - Seleção 71: Departamento de Clínica Médica - Processo nº 23071.013581/2019-20 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	FABIANA OLIVEIRA BASTOS BONATO	8,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 519, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051214/2019-15 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Jornalismo - JOR/CCE, instituído pelo Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 158, Seção 3, de 16/08/2019.

Campo de conhecimento: Jornalismo e Comunicação
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Marcelo Silva Barcelos	8,65
2º	Jeferson Bertolini	8,47
3º	Jéssica Gustafson Costa	8,32
4º	Marlise Viegas Brenol	8,15
5º	Alisson Machado	8,08
6º	Vanessa Lehmkohl Pedro	8,04
7º	Daniela Silva Neves	7,53

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 520, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.052977/2019-83 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Matemática - MAT/BNU, instituído pelo Edital nº 104/2019/DDP, de 15 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 158, Seção 3, de 16/08/2019.

Campo de conhecimento: Matemática
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma).
NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.735, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Cirurgia Vascular	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 20h	AC	MARCOS HENRIQUE PARISATI	1º
	Cirurgia Geral	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	AC	Não houve candidato aprovado	

*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

